



Poder Judiciário da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 1

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º - Passa a denominar-se Juiz Romero Pedro Moreira Coutinho a sala de audiências da 4ª Vara de Família, da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, quarta-feira, 04 de fevereiro de 1998

Desembargador Raphael Carneiro Arnand
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
Em 05 de fevereiro de 1998
ISJD
SACRETARIA ADMINISTRATIVA